

**De:** licitacoes@saomarcos.rs.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de abril de 2026 10:16  
**Para:** 'licitacao@microsens.com.br'  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimentos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Processo Nº 37/2026 (PSM/RS)

Bom dia,

As especificações atendem diferentes marcas e modelos e são necessárias para atender as necessidades das secretarias requisitantes.

At.te  
Marinês Leonardelli  
Agente Administrativa



---

**De:** Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de abril de 2026 14:45  
**Para:** licitacoes@saomarcos.rs.gov.br  
**Cc:** Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>; Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>; Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Processo Nº 37/2026 (PSM/RS)

**MICROSENS S.A.**  
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar  
80.030-001 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3024-2050  
E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba, 14 de Abril de 2026.

À  
Prefeitura Municipal de São Marcos – Centro Adm. Mun. Pref. Manoel Ramos de Castilhos  
Avenida Venâncio Aires, Nº 720 — Centro.  
CEP: 95.190-000 – São Marcos / RS.  
Tel.: (54) 3291-9900  
E-mail: [licitacoes@saomarcos.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saomarcos.rs.gov.br)  
Site: <http://www.pregaobanrisul.com.br/>

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Processo Nº 37/2026**

De acordo com o ITEM Nº53 do anexo IX termo de referência, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. O requisito de resolução mínima de 12 MP para a câmera traseira e 8 MP para câmera frontal, limita o rol de candidatos aptos, podendo impactar negativamente a competitividade do edital, uma vez que o mais usual para o porte requerido é câmeras mais modestas, mas que ainda assim suprem a necessidade da instituição. No intuito de ampliar a participação e obter propostas mais vantajosas, questiona-se a possibilidade de alteração da referida exigência técnica para “Câmera frontal mínima de 5MP e câmera principal (traseira) mínima de 8MP” para assim, aumentar o rol de produtos ofertados e a competitividade na presente licitação. Nossa solicitação será aceita?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).  
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.  
Thiago Carlos de Oliveira

Data da licitação: 22-04